

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 119 – DE – 22/06/21 - seção 1 – p.28

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SANTA RITA

Portaria CAIS-SR-9, de 21-6-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com o Decreto 52.833/08 c/c o Decreto 44.412/99, resolve:

Artigo 1º - Designar recomposição da Comissão Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), designada pela Portaria do Diretor Técnico III 008/2020, D.O. 16-06-2020, do Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS-SR, com vigência a partir da data de publicação, nas seguintes conformidades:

Titulares:

Rafael de Oliveira Alves, RG 23.716.729-3, Diretor Técnico de Saúde II;
Cinthia Rozim Zorzi, RG 30.151.846-4, Enfermeiro;
Daniela Claro de Oliveira, RG 40.373.519-1, Diretor I;
Fabio Henrique Nepomuceno, RG 43.276.289-9, Diretor I;
Aparecido Donizetti Guerreiro, RG 232.220.388-X, Auxiliar de Serviços Gerais;
Vanessa Cristina Ribeiro Pucci, RG 25.929.896-7, Auxiliar de Enfermagem.

Suplentes:

Edmara Cristina Zolio Jordão, RG 18.072.441-1, Diretor Técnico de Saúde I;
Carlos Eduardo Bolis, RG 18.072.468-X, Diretor Técnico I;
Fernanda de Cassia Zanardo, RG 44.322.281-2, Diretor Técnico de Saúde I;
Daniela Ferreira Zancheta, RG 32.029.590-4, Técnico de Enfermagem;
Solange de Abreu Zanotti, RG 24.531.757-0, Auxiliar de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CAIS-SR-10, de 21-6-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com o Decreto 52.833/08 c/c o Decreto 44.412/99, resolve:

Artigo 1º - Designar recomposição da Comissão da Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional (EMTN), designada pela Portaria do Diretor Técnico III 016/2020, D.O. de 24-11-2020, do Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS-SR, com vigência a partir da data de publicação, nas seguintes conformidades:

Titulares:

Thaís Quaglio, RG 33.331.418-9, ATAS – Farmacêutico;
Adrianis Pancini Rezende, RG 9.134.780, Médico III;
Tania Liz Torrezan Messina, RG 32.817.395-2, Enfermeiro;
Thais Maria do Nascimento, RG 32.538.974-3, ATAS – Farmacêutico.

Suplentes:

Rafael de Oliveira Alves, RG 23.716.729-3, Diretor Técnico de Saúde II;
Maria Ines Prearo S. da Silva, RG 13.989.713-6, Enfermeiro;
Fernanda de Cassia Zanardo, RG 44.322.281-2, Diretor Técnico de Saúde I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CAIS-SR-11, de 21-6-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com o Decreto 52.833/08 c/c o Decreto 44.412/99, resolve:

Artigo 1º - Designar recomposição da Comissão de Farmácia Terapêutica, designada pela Portaria do Diretor Técnico III 003/2018, D.O. de 20-4-2018, do Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS-SR, com vigência a partir da data de publicação, nas seguintes conformidades:

Titulares:

Rafael de Oliveira Alves, RG 23.716.729-3, Diretor Técnico de Saúde II;
José Eduardo Canalli, RG 15.647.248, Médico I;
Jordania Julio, RG 41.985.494-8, Enfermeiro;
Mislene Milanez Candido dos Reis, RG 32.086.739-0, Auxiliar de Enfermagem.

Suplentes:

Reynaldo Rezende de Azevedo Filho, RG 9.518.620, Médico II;
Thais Maria do Nascimento, RG 32.538.974-3, ATAS - Farmacêutico;
Francislene Aparecida Nepomuceno, RG 29.855.507-4, Enfermeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CAIS-SR-12, de 21-6-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com o Decreto 52.833/08 c/c o Decreto 44.412/99, resolve:

Artigo 1º - Designar recomposição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, designada pela Portaria do Diretor Técnico III 004/2018, D.O. de 20-04-2018, do Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS-SR, com vigência a partir da data de publicação, nas seguintes conformidades:

Titulares:

Reynaldo Rezende de Azevedo Filho, RG 9.518.620, Médico II;
Rafael de Oliveira Alves, RG 23.716.729-3, Diretor Técnico de Saúde II;
Francislene Aparecida Nepomuceno, RG 29.855.507-4, Enfermeiro;
Mislene Milanez Candido dos Reis, RG 32.086.739-0, Auxiliar de Enfermagem.

Suplentes: José Eduardo Canalli, RG 15.647.248, Médico I;

Jordania Julio, RG 41.985.494-8, Enfermeiro;
Thais Maria do Nascimento, RG 32.538.974-3, Atas - Farmacêutico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CAIS-SR-13, de 21-6-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com o Decreto 52.833/08 c/c o Decreto 44.412/99, resolve:

Artigo 1º - Designar recomposição da Comissão de Revisão de Óbito, designada pela Portaria do Diretor Técnico III 002/2018, D.O. de 20-4-2018, do Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS-SR, com vigência a partir da data de publicação, nas seguintes conformidades:

1º Coordenador: Fernando Conego Santos, RG 34.080.778-7, Diretor Técnico II;

2º Coordenador: Ana Maria Capriogli de Oliveira, RG 8.454.902-6, Diretor Técnico de Saúde II;

1º Secretário: Mislene Milanez Candido dos Reis, RG 32.086.739-0, Auxiliar de Enfermagem;

2º Secretário: Maria Amélia Pereira, RG 23.716.813-3, Auxiliar de Enfermagem.

Membros:

Andressa Ferronato, RG 26.150.065-X, Atas - Assistente Social;

Maria Rita Bonetti, RG 15.927.343-2, Auxiliar de Enfermagem;

Marli de Lourdes Siviero, RG 17.935.295, Atas - Psicólogo;

Nathalia Vencel Paulino de Aguiar Muradi, Atas - Farmacêutico;

Neide Aparecida Dezani, RG 16.836.249-1, Auxiliar de Enfermagem;

Rejane Mara Destefano Francisco, RG 26.650.687-2, Atas - Terapeuta Ocupacional;

Tania Edneia Centenaro Samogim, RG 18.562.546, Chefe II.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.